



Resolução nº 154/2014

“Altera atribuições do emprego público em Comissão de Assessor Jurídico, constante no quadro de empregos da Câmara, na Resolução nº 02/1997”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º No Anexo VII da Resolução nº 02/1997, as atribuições para o emprego público em comissão de Assessor Jurídico passa a constar conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de março de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 154/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 12 de março de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 01/2014, de autoria da Mesa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO I

(ANEXO VII da Resolução nº 02/1997)

Atribuições e Pré-requisitos para os Empregos Públicos em Comissão

Denominação: Assessor Jurídico

Pré-requisitos: Bacharel em Direito, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Atribuições:

1. Assessorar o Presidente da Câmara e Mesa Diretora em assuntos jurídicos;
2. Emitir pareceres em questões que lhe forem submetidas pela Presidência e/ou Mesa Diretora;
3. Reunir elementos de fato e de direito e preparar minutas de despacho e decisão em processos da competência da Presidência e/ou Mesa Diretora;
4. Assessoramento Jurídico e Técnico na elaboração de Projetos de Lei, Projetos de Resolução e outros instrumentos normativos de competência da Mesa Diretora;
5. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.